



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.075, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **HELLEN LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Limpeza e de Conservação, matrícula nº 10368701, para substituir pelo período de 01 a 30 de agosto de 2023, por motivo de férias, a servidora **SARA CAVALCANTI SANTOS VIDAL**, no cargo em comissão de Diretor de Faturamento e Sistema do SUS, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal